

Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a X Conferência da Saúde do Município de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 22 de fevereiro de 2019 fica convocada a X Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde: Saúde Como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório do Centro do Centro de Saúde.

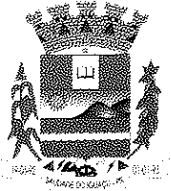
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se. divulgue-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de março de 2019.

Mauro César Cenci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1809 ANO VIII DE 08/03/2019
Página nº 52-55
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 024/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a X Conferência da Saúde do Município de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 22 de fevereiro de 2019 fica convocada a X Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde: Saúde Como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório do Centro do Centro de Saúde.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de março de 2019.

Mauro César Cenci

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº. 1809 ANO VIII DE 08/03/2019

Página nº 52-55

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>